



Nº 4.809 - VERSATIL RADIOCOMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 17906332000132, Processo nº 53504.006041/2018-32;

Nº 4.810 - MODULO RADIO COMUNICACAO EIRELI, CNPJ nº 22885791000117, Processo nº 53504.006454/2018-17;

Nº 4.811 - MUNICIPIO DE PERUIBE, CNPJ nº 46578514000120, Processo nº 53504.004592/2018-61;

Nº 4.812 - WALDO VILLELA FERREIRA FILHO, CNPJ nº 10507141806, Processo nº 53504.005974/2018-11;

Nº 4.813 - ELIAS GOBI DO BEM, CNPJ nº 31974502805, Processo nº 53504.004014/2018-25

SANDRO ALMEIDA RAMOS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 4.852, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Expede autorização à MARACANAU SHOPPING CENTER, CNPJ nº 05.825.973/0001-83 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 16 DE JUNHO DE 2018

Nº 4.608 - Processo nº 53500.022977/2018-41. Expede autorização à HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ/MF nº 29.884.191/0001-83, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 29 DE JUNHO DE 2018

724ª - RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CREDCIAMENTO	CNPJ
Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES	900.0752/1999	00.413.717/0001-65

CLAUDIO DA SILVA LIMA
Diretor
Substituto

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

CNPJ 034028316/0001-03
NIRE 5350000030-5

ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976)

Nº 4.609 - Processo nº 53500.016238/2018-10. Expede autorização à CX PRATES JUSTILIANO TELECOMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 27.523.887/0001-59, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.610 - Processo nº 53500.023366/2018-10. Expede autorização à DCONNECT TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 23.314.494/0001-84, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.611 - Processo nº 53500.022800/2018-44. Expede autorização à LINK BARATO.COM TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 29.697.056/0001-29, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 26 DE JUNHO DE 2018

Nº 4.815 - Autoriza NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 01.108.177/0034-37, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/07/2018 a 30/08/2018.

Nº 4.816 - Autoriza TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15/06/2018 a 13/08/2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 18, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.025789/2018-74, a proposta de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de TV - PBRTv, de Televisão Digital - PBDTV, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM. O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 15 de julho de 2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

I - Data, Local e Hora:
Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, em sua sede, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 20º andar, Brasília/DF, às 15 horas, em primeira chamada.

II - Presenças:
Estavam presentes o representante da União, acionista detentora da integralidade do capital social, Sr. Alexandre Cairo, conforme Portaria PGFN nº 128/2018, de 12/3/2017; o Presidente dos Correios Sr. Carlos Roberto Fortner, a Presidente do Conselho Fiscal Sra. Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira.

III - Composição da mesa:
Presidente: Carlos Roberto Fortner, Presidente dos Correios, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da ECT. Representante da União: Procurador da Fazenda Nacional Alexandre Cairo. Secretário: Marcos Antonio Tavares Martins, Advogado lotado no Departamento Jurídico dos Correios.

IV - Convocação:
Ofício SEI nº 151/2018/CAS/PGACFF/PGFN-MF, de 8 de maio de 2018.

V - Ordem do dia:
1. Aprovação da alteração do Estatuto Social.
VI - Deliberações:
1 - Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, a União votou pela aprovação das alterações dos arts. 14, inciso X, 17, § 7º, inciso I, 18, inciso XII, 43, Parágrafo único, 44, 55, inciso I, alíneas "d" e "u" e incisos XX e XXIV e 63, inciso I, alíneas "p", "g", "h" e inciso X, alínea "w" do Estatuto Social para adequá-lo à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 8.945, de 2016, bem como sua consolidação, conforme minuta anexa, rubricada pela PGFN.

Encerrada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas da mesa. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Brasília-DF, 26 de junho de 2018.
CARLOS ROBERTO FORTNER
Presidente da Mesa

ALEXANDRE CAIRO
Representante da União

MARCOS ANTONIO TAVARES MARTINS
Secretário

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo III, artigo 77, § 2º, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa ou advertência.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embassamento da Portaria de Multa
53900.002116/2015	Fundação Onésimo Nogueira	FME	Corense	PI	Multa	1.285,12	Art. 42 do Decreto nº 52.795/1963.	Portaria DECEF nº 472 de 26/06/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53532.001332/2015	Associação Comunitária Educativa E Cultural De Afãnio	RADCOM	Afãnio	PE	Multa	571,16	Art. 40, XXII do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 1407 de 26/06/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53900.019320/2015	Associação Comunitária E De Defesa Do Ecossistema Da Bacia Do Rio Araguaia	RADCOM	Aruanã	GO	Multa	799,63	Art. 40, VI do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DECEF nº 2313 de 26/06/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53520.000646/2015	Rádio Fm Coronel Freitas Ltda	FM	Coronel Freitas	SC	Advertência		Art. 5º, parágrafo único, da Portaria MC nº 26/96.	Portaria DECEF nº 2314, de 26/06/2018	Portaria MC nº 112/2013
53545.000110/2015	Associação Comunitária Paranaense Para O Desenvolvimento Artístico E Cultural	RADCOM	Paranaíta	MT	Multa	571,16	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/1998	Portaria DECEF nº 2523 de 26/06/2018	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018070200015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 18

Introdução

Consulta Pública nº 18, de 25 de junho de 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.025789/2018-74, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTV, de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 15 de julho de 2018.

Anexo - I - TVD

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)		
									Inicial	Final	
1	PR	Palmeira	A	23	25°24'35" S	50°5'35" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Ponta Grossa/PR
			P	23	25°24'35" S	50°0'48" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Ponta Grossa/PR
2	AM	Borba	A	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0,021	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
			P	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0,019	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
3	BA	Feira de Santana	A	14	12°15'26" S	38°57'22" W	7	-	-	-	12S152600; 38W572200 - Coordenadas do Sítio. 12S1526;38W5722.
			P	14	12°15'26" S	38°57'22" W	6,6	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S1526;38W5722.
4	BA	Irecê	A	15	11°18'37" S	41°51'21" W	0,303	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S1837; 41W5121 - Colocalizado com o canal 14.
			P	15	11°18'37" S	41°51'21" W	0,28	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S1837; 41W5121 - Colocalizado com o canal 14.
5	BA	Utinga	A	29	12°6'7" S	41°12'17" W	0,8	-	-	-	12S060700; 41W121700 - Coordenadas do Sítio. 12S0607;41W1217.

			P	29	12°6'7" S	41°12'17" W	0,55	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S0607;41W1217.
6	CE	Limoeiro do Norte	A	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0,023	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
			P	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0,019	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
7	CE	Pacajus	A	42	4°10'28" S	38°27'53" W	0,8	-	-	-	04S102800; 38W275300 - Coordenadas do Sítio. 04S1028;38W2753.
			P	25	4°10'28" S	38°27'53" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S1028;38W2753.
8	CE	Quixadá	A	41	5°2'26" S	39°0'33" W	7	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0226; 39W0033.
			P	41	5°2'26" S	39°0'33" W	0,603	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0226; 39W0033.
9	ES	São Mateus	A	35	18°42'56" S	39°51'30" W	0,291	-	-	-	18S425600; 39W513000 - Coordenadas do Sítio. 18S4256; 39W5130.
			P	35	18°42'56" S	39°51'30" W	0,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S4256; 39W5130.
10	MA	São Luís	A	21	2°33'9" S	44°15'27" W	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3309 44W1527 Colocalizado com o canal 20.
			P	21	2°33'9" S	44°15'27" W	5,2	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3309 44W1527 Colocalizado com o canal 20.
11	MG	Prata	A	28	19°18'34" S	48°54'18" W	0,8	-	-	-	19S183400; 48W541800 - Coordenadas do Sítio. 19S1834; 48W5418
			P	28	19°18'34" S	48°54'18" W	0,25	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S1834; 48W5418
12	MG	Teófilo Otoni	A	23	17°51'39" S	41°30'18" W	8	-	-	-	17S5139 41W3018
			P	23	17°51'39" S	41°30'18" W	0,68	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 17S5139; 41W3018.
13	MS	Três Lagoas	A	31	20°46'29" S	51°44'9" W	0,64	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 20S4629; 51W4409
			P	31	20°46'56" S	51°42'7" W	0,64	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 20S4656; 51W4207.
14	MT	Barra do Garças	A	28	15°53'24" S	52°15'24" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 15S5324;52W1524.
			P	28	15°52'19" S	52°15'35" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 15S5219;52W1535.
15	MT	Juína	A	38	11°22'42" S	58°44'28" W	0,08	-	-	-	11S224200; 58W442800 - Coordenadas do Sítio. 11S2242;58W4428.
			P	38	11°25'31" S	58°45'41" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2531;58W4541.
16	MT	Nobres	A	23	14°42'46" S	56°19'15" W	0,08	-	-	-	14S424600; 56W191500 - Coordenadas do Sítio. 14S4246;56W1915 - Reuso do canal de Rosório Oeste/MT.
			P	23	14°42'46" S	56°19'15" W	0,011	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S4246;56W1915 - Reuso do canal de Rosório Oeste/MT.
17	MT	Sorriso	A	46	12°32'43" S	55°42'41" W	0,08	-	-	-	12S324300; 55W414200 - Coordenadas do Sítio. 12S3243;55W4241 - Co-localizado com o canal 45D.
			P	46	12°32'34" S	55°43'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 12S3234;55W4317 - Co-localizado com o canal 45D.
18	PA	Ananindeua	A	51	1°21'56" S	48°22'20" W	0,8	-	-	-	01S2156 48W2220 Co-localizado com o canal 50
			P	51	1°23'40" S	48°25'34" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 01S2340 48W2534. Co-localizado com o canal 50
19	RN	Natal	A	24	5°47'50" S	35°11'46" W	5,55	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S4750;35W1146 - Co-localizado com o canal 25.

			P	24	5°47'50" S	35°11'46" W	4,6	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S4750;35W1146 - Co-localizado com o canal 25.
20	RO	Cacoal	A	36	11°28'0" S	61°23'51" W	0,08	-	-	-	11S280000; 61W235100 - Coordenadas do Sítio. 11S2800;61W2351.
			P	36	11°25'49" S	61°24'43" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 11S2549;61W2443.
21	RS	Canguçu	A	50	31°23'33" S	52°40'55" W	0,08	-	-	-	31S233300; 52W405500 - Coordenadas do Sítio. 31S2333;52W4055.
			P	40	31°23'20" S	52°40'59" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 31S2320;52W4059.
22	RS	Dom Pedrito	A	17	30°59'11" S	54°40'18" W	0,08	-	-	-	30S591100; 54W401800 - Coordenadas do Sítio. 30S5911;54W4018 - Co-localizado com o canal 18.
			P	17	30°59'11" S	54°40'18" W	0,03	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 30S5911;54W4018 - Co-localizado com o canal 18.
23	RS	Ijuí	A	16	28°22'60" S	53°55'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 28S2300; 53W5500.
			P	16	28°24'59" S	53°54'18" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 28S2459; 53W5418.
24	SC	Araranguá	A	28	28°56'5" S	49°29'9" W	0,8	-	-	-	28S560500; 49W290900 - Coordenadas do Sítio. 28S5605;49W2909.
			P	28	28°56'22" S	49°28'18" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 28S5622;49W2918.
25	SP	Fernando Prestes	A	21	21°16'27" S	48°41'23" W	0,08	-	-	-	21S162700; 48W412300 - Coordenadas do Sítio. 21S1627;48W4123 - Co-localizado com o canal 22.
			P	21	21°16'27" S	48°41'23" W	0,022	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S1627;48W4123 - Co-localizado com o canal 22.
26	SP	Guaíra	A	28	20°18'22" S	48°17'52" W	0,08	-	-	-	20S182200; 48W175200 - Coordenadas do Sítio. 20S1822;48W1752.
			P	28	20°18'22" S	48°17'52" W	0,05	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S1822;48W1752.
27	SP	Mirandópolis	A	26	21°5'41" S	51°9'50" W	0,8	-	-	-	21S054000; 51W095000 - Coordenadas do Sítio. 21S0540;51W0950 - Reuso do canal de Andradina/SP.
			P	26	21°5'25" S	51°9'45" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 21S0525;51W0945 - Reuso do canal de Andradina/SP.
28	TO	Palmas	A	18	10°10'45" S	48°20'8" W	8	-	-	-	11S104500; 48W200800 - Coordenadas do Sítio. 10S1045;48W2008.
			P	18	10°10'45" S	48°20'8" W	2,6	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S1045;48W2008.

Anexo - I - RTV

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)	
29	PA	Altamira	A	15	3°12'12" S	52°12'23" W	3,16	-	-	Co-localizado com o canal 16D.
			P	15	3°12'12" S	52°12'23" W	0,12	-	-	Co-localizado com o canal 16D.
30	PE	Caruaru	A	31	8°13'60" S	35°55'0" W	6	-	-	
			P	31	8°17'6" S	35°58'37" W	6	-	-	Coordenada pré-fixada: 08S1706; 35W5837.

31	SC	Balneário Camboriú	A	29	26°59'12" S	48°38'44" W	3,16	0	-	1	Coordenada pré-fixada 26S5902;48W3835. Colocalizado com o canal 28D.
			P	41-	26°59'11" S	48°38'43" W	1	0	20	7	Coordenada pré-fixada: 26S5911;48W3843
								230	330	20	
							340	350	7		

Anexo _ I _ FM

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
32	AC	Rio Branco	A	251	9°56'24" S	67°49'55" W	B2	-	-	-	
			P	251	9°56'24" S	67°49'55" W	A4	-	-	-	
33	AC	Rio Branco	A	296	9°58'12" S	67°48'36" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	296	9°58'12" S	67°48'36" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
34	AL	Maceió	A	222	9°39'57" S	35°44'6" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	222	9°39'38" S	35°45'29" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
35	AP	Laranjal do Jari	A	250	0°50'26" S	52°31'18" W	C	-	-	-	
			P	250	0°50'26" S	52°31'18" W	B1	-	-	-	
36	BA	Riachão do Jacuípe	A	243	11°48'26" S	39°22'58" W	B1	-	-	-	
			P	243	11°49'53" S	39°21'42" W	B1	-	-	-	
37	BA	Vitória da Conquista	A	240	14°49'5" S	40°52'20" W	A4	-	-	-	
			P	240	14°50'1" S	40°50'49" W	A2	-	-	-	
38	CE	Jaguaretama	A	225	5°36'49" S	38°46'3" W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	211	5°36'49" S	38°46'3" W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
39	CE	Paracuru	A	222	3°24'36" S	39°1'50" W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	206	3°24'36" S	39°1'50" W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
40	CE	Piquet Carneiro	A	226	5°48'13" S	39°25'4" W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	208	5°48'13" S	39°25'4" W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
41	CE	Solonópole	A	203	5°43'60" S	39°0'27" W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.

																				EDUCATIVA.
			P	207	5°43'60" S	39°0'27" W	C	-	-	-										CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
42	ES	Guaçuí	A	213	20°46'34" S	41°42'20" W	B1	-	-	-										
			P	213	20°46'34" S	41°42'20" W	A4	-	-	-										
43	ES	Nova Venécia	A	266	18°42'54" S	40°24'19" W	C	-	-	-										Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	266	18°46'59" S	40°26'48" W	A4	-	-	-										Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
44	MA	São Luís	A	226	2°31'48" S	44°18'10" W	A1	-	-	-										Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	226	2°31'27" S	44°17'28" W	A3	-	-	-										Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
45	MG	Abaeté	A	234	19°9'0" S	45°27'0" W	B1	-	-	-										
			P	234	19°9'0" S	45°27'0" W	A4	-	-	-										
46	MG	Araguari	A	284	18°38'43" S	48°11'58" W	B1	-	-	-										
			P	284	18°40'6" S	48°10'60" W	B1	-	-	-										
47	MG	Camanducaia	A	287	22°51'26" S	46°8'42" W	B1	40	70	14,77	Coordenada pré-fixada: 22S5126; 46W0842.									
								120	130	4,77										
								170	200	11,76										
			P	204	22°45'7" S	46°6'31" W	B1	65	115	12,8	Coordenada pré-fixada: 22S4507; 46W0631.									
48	MG	Camanducaia	A	204	22°45'19" S	46°8'41" W	C	-	-	-									CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.	
			P	287	22°45'19" S	46°8'41" W	C	-	-	-									CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.	
49	MG	Itapecerica	A	259	20°28'21" S	45°7'32" W	C	0	-	1										
			P	259	20°27'12" S	45°8'43" W	C	0	-	1										
50	MG	Nova Porteirinha	A	206	15°48'5" S	43°17'54" W	C	-	-	-										
			P	206	15°48'4" S	43°17'54" W	B1	-	-	-										
51	MG	Paracatu	A	223	17°13'31" S	46°52'16" W	A2	-	-	-										Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	223	17°11'29" S	46°55'34" W	A2	-	-	-										Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
52	MG	Santa Vitória	A	258	18°49'60" S	50°9'0" W	C	-	-	-										
			P	258	18°51'34" S	50°7'10" W	C	-	-	-										
53	MG	Uberlândia	A	249	18°52'22" S	48°17'28" W	A4	-	-	-										18S5222; 48W1728. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	249	18°52'22" S	48°15'27" W	A4	-	-	-										Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
54	MS	Campo Grande	A	288	20°26'34" S	54°38'47" W	B1	-	-	-										(ZC)
			P	288	20°26'34" S	54°38'47" W	A3	-	-	-										
55	PA	Abaetetuba	A	291	1°43'51" S	48°52'17" W	C	-	-	-										

			W								
			P	291	1°43'51" S	48°52'17" W	B2	-	-	-	
56	PA	Curuçá	A	205	0°43'44" S	47°50'53" W	C	-	-	-	
			P	205	0°42'52" S	47°52'21" W	C	-	-	-	
57	PB	Bayeux	A	273	7°6'55" S	34°52'37" W	B1	-	-	-	Coordenadas pre-fixadas: 07S0655;34W5237.
			P	273	7°6'55" S	34°52'37" W	A4	-	-	-	Coordenadas pre-fixadas: 07S0655;34W5237.
58	PB	Patos	A	230	7°1'60" S	37°16'0" W	C	-	-	-	
			P	255	7°1'31" S	37°16'38" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0131; 37W1638.
59	PB	Sousa	A	290	6°46'0" S	39°13'60" W	C	-	-	-	
			P	290	6°45'36" S	39°14'4" W	C	-	-	-	
60	PI	Campo Maior	A	240	4°49'27" S	42°10'1" W	C	-	-	-	
			P	240	4°50'31" S	42°10'35" W	C	-	-	-	
61	PI	Oeiras	A	287	7°5'1" S	42°8'53" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0501; 42W0853.
			P	287	7°0'48" S	42°7'0" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0048; 42W0700.
62	PR	Maringá	A	232	23°25'43" S	51°57'34" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	261	23°25'43" S	51°57'34" W	B1	-	-	-	(ZC) Coordenadas prefixadas: 23S2543; 51W5734
63	PR	Sabáudia	A	261	23°19'3" S	51°33'9" W	C	-	-	-	
			P	216	23°19'3" S	51°33'9" W	C	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 23S1903; 51W3309
64	PR	Terra Roxa	A	263	24°9'27" S	54°5'56" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S0927; 54W0556 (ZC)
			P	273	24°9'27" S	54°5'56" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 24S0927; 54W0556 (ZC)
65	RJ	São João da Barra	A	270	21°38'54" S	41°3'3" W	C	-	-	-	
			P	255	21°38'54" S	41°3'3" W	B1	-	-	-	
66	RO	Ji-Paraná	A	269	10°52'24" S	61°55'56" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	269	10°52'32" S	61°56'45" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
67	RS	Coxilha	A	209	28°7'38" S	52°17'46" W	C	-	-	-	
			P	270	28°7'38" S	52°17'46" W	C	-	-	-	
68	RS	Fontoura Xavier	A	205	28°59'2" S	52°21'3" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	243	28°59'2" S	52°21'3" W	B1	-	-	-	(ZC)
69	RS	Ibirapuitã	A	243	28°37'29" S	52°30'41" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	206	28°37'29" S	52°30'41" W	C	-	-	-	(ZC)
70	RS	Soledade	A	283	28°48'10" S	52°30'25" W	A4				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S4810; 52W3025. (ZC)

			P	283	28°48'10" S	52°30'24" W	A4					Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S4810; 52W3024. (ZC)
71	RS	Venâncio Aires	A	264	29°36'23" S	52°11'31" W	B1	-	-	-		(ZC)
			P	264	29°30'37" S	52°13'46" W	A3	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 29S30237; 52W1346. (ZC)
72	SC	Balneário Piçarras	A	239	26°46'11" S	48°41'33" W	C	-	-	-		
			P	239	26°46'11" S	48°41'33" W	B1	-	-	-		
73	SC	Pomerode	A	285	26°44'29" S	49°11'16" W	C	-	-	-		
			P	285	26°44'29" S	49°11'16" W	B1	-	-	-		
74	SP	Iacri	A	208	21°51'40" S	50°41'32" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 21S5140;50W4132.
			P	208	21°52'32" S	50°42'4" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 21S5232;50W4204.
75	SP	Santa Fé do Sul	A	280	20°13'0" S	50°55'60" W	B1	-	-	-		
			P	280	20°12'3" S	50°54'43" W	B1	-	-	-		
76	SP	Votuporanga	A	234	20°25'25" S	49°58'41" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	234	20°26'4" S	49°56'58" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S2604; 49W5658

Anexo _ I _ OM

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)	Diretivo		
					Latitude	Longitude		Dia	Noite			k	psi (°)	s (°)
77	BA	Bom Jesus da Lapa	A	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	27	2	98	304	-	-	-
			P	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	10	2	98	304	-	-	-
78	PR	Matelândia	A	1240	25°14'39" S	53°59'31" W	B	2	0,25	57	307	-	-	-
			P	1240	25°14'39" S	53°59'31" W	B	5	0,25	57	307	-	-	-
79	RS	Seberi	A	880	27°29'12" S	53°23'45" W	B	8	0,25	72	303	Diurno		
												1	0	0
			1	35	183,5									
			Noturno											
1	0	0												
1	35	183,5												
P	880	27°29'12" S	53°23'45" W	B	8	0,6	72	301	Diurno					
									1	0	0			
1	0	0												

												Noturno		
												1	0	
80	SC	Criciúma	A	1450	28°39'51" S	49°19'11" W	B	10	0,25	125	442	-	-	
			P	1450	28°39'51" S	49°19'11" W	B	30	0,25	125	442	-	-	
81	SC	Orleans	A	960	28°21'15" S	49°13'55" W	B	5	0,25	69	305	-	-	
			P	960	28°21'15" S	49°13'55" W	B	7,5	0,5	69	305	-	-	
82	SP	Araraquara	A	790	21°49'12" S	48°12'32" W	B	5	0,5	105	314	Diurno		
												1	0	
													1	0
													Noturno	
											1	0		
											1	15		
			P	790	21°49'12" S	48°12'32" W	B	5	0,35	105	314	Diurno		
											1	0		
											1	0		
											Noturno			
											1	0		
											1	0		

Anexo _ II _ TVD

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
83	SP	Tambaú	P	24	21°42'19" S	47°16'25" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 21S4219; 47W1625.
84	CE	Fortaleza	P	25	3°44'25" S	38°31'0" W	8	-	-	-	Reuso do canal de Pacajus/CE
85	SP	Conchal	P	26	22°20'47" S	47°9'39" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de Sítio :22S2047; 47W0939.
86	BA	Santo Amaro	P	29	12°33'41" S	38°42'2" W	0,05	-	-	-	Reuso do canal de Salvador/BA
87	SP	São José dos Campos	P	41	23°9'13" S	45°54'27" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S0913 ; 45W5427. Reuso do canal 41D de São Paulo/SP.

Anexo _ II _ FM

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		

88	CE	Campos Sales	P	203	7°4'3" S	40°22'7" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
89	CE	Cedro	P	203	6°36'1" S	39°3'39" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
90	CE	Senador Pompeu	P	203	5°34'57" S	39°22'13" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
91	PR	Cornélio Procópio	P	203	23°10'58" S	50°38'59" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
92	SC	São João Batista	P	203	27°16'38" S	48°50'51" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
93	CE	Crateús	P	204	5°10'36" S	40°40'12" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
94	MS	Corumbá	P	208	19°0'28" S	57°39'4" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
95	PR	Campo Mourão	P	209	24°2'47" S	52°22'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
96	CE	Aracati	P	211	4°33'30" S	37°46'4" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
97	SC	Jaraguá do Sul	P	211	26°29'6" S	49°4'16" W	B2	-	-	-	
98	SC	Tijucas	P	212	27°14'7" S	48°37'56" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
99	CE	Viçosa do Ceará	P	214	3°34'0" S	41°5'30" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
100	PR	Cândido de Abreu	P	214	24°33'54" S	51°20'14" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
101	RS	Pelotas	P	214	31°45'54" S	52°20'14" W	A4	-	-	-	(ZC)
102	CE	Canindé	P	218	4°21'6" S	39°18'56" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
103	CE	Morada Nova	P	218	5°5'51" S	38°22'13" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
104	CE	Trairi	P	222	3°16'9" S	39°16'5" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
105	CE	Senador Pompeu	P	225	5°34'57" S	39°22'13" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
106	BA	Paulo Afonso	P	233	9°23'54" S	38°13'18" W	C	-	-	-	
107	CE	Iguatu	P	255	6°21'46" S	39°17'21" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
108	MA	Timon	P	263	5°5'52" S	42°49'58" W	B2	-	-	-	
109	PR	Andirá	P	266	23°3'12" S	50°13'49" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
110	SC	Orleans	P	267	28°21'26" S	49°17'20" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
111	CE	Russas	P	272	4°56'27" S	37°58'33" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
112	CE	Caridade	P	275	4°13'30" S	39°11'28" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
113	RS	Caxias do Sul	P	278	29°9'46" S	51°10'45" W	B2	-	-	-	
114	RS	Coronel Bicaco	P	280	27°43'11" S	53°42'8" W	C	-	-	-	(ZC) Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
115	CE	Granja	P	292	3°7'40" S	40°50'14" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
116	RS	São Francisco de Assis	P	298	29°33'29" S	55°7'17" W	A4	-	-	-	(ZC) Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013

117	PR	Cornélio Procópio	P	298	23°10'58" S	50°38'59" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
118	CE	Campos Sales	EXC	203	7°4'3" S	40°22'7" W	C	-	-	-	
119	CE	Choró	EXC	218	4°50'36" S	39°8'28" W	C	-	-	-	
120	CE	General Sampaio	EXC	218	4°3'13" S	39°27'16" W	C	-	-	-	
121	PR	Araruna	EXC	207	23°55'54" S	52°29'47" W	C	-	-	-	
122	PR	Ariranha do Ivaí	EXC	216	24°23'11" S	51°35'7" W	C	-	-	-	
123	PR	Assaí	EXC	203	23°22'24" S	50°50'29" W	C	-	-	-	
124	PR	Luiziana	EXC	210	24°17'10" S	52°16'33" W	C	-	-	-	
125	PR	Rancho Alegre D'Oeste	EXC	209	24°18'24" S	52°57'16" W	C	-	-	-	
126	PR	Rio Branco do Ivaí	EXC	214	24°19'27" S	51°18'45" W	C	-	-	-	
127	RN	Francisco Dantas	EXC	225	6°4'42" S	38°7'10" W	C	-	-	-	
128	SC	Tubarão	EXC	267	28°29'0" S	49°0'0" W	B1	-	-	-	

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA



GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 5.667, DE 30 DE JULHO DE 2018

Expedir autorização à USINA MONTE ALEGRE S.A, CNPJ nº 09.094.632/0002-17, para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENTISH
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO**

ATO Nº 5.382, DE 18 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53500.019789/2011-69.

Extingue, por cassação, a autorização do Serviço de Comunicação Multimídia, expedida à CONEXÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 13.686.821/0001-75, por meio do Ato nº 313, de 17/01/2012, publicado no DOU de 25/01/2012, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 5.608, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de PBTVD, PBRTV e PBOM. Proc.53500.034897/2018-38. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 5.635, DE 27 DE JULHO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de PBRTV, PBTVD, PBFM e PBOM. Proc. 53500.025789/2018-74. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no D.O.U, sua íntegra estará disponível no portal da Anatel.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 5.454, DE 20 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53500.006741/2013-52.

Declara extinta, por renúncia, a partir de 20/02/2018, a autorização outorgada à G30 TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 12.538.334/0001-00, por intermédio do Ato nº 4948, de 02/05/2014, publicado no DOU de 19/05/2014, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 23 DE JULHO DE 2018

Nº 5.509 - Processo nº 53500.007828/2018-51.

Expede autorização à INTERVEL INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.087.691/0001-51, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 5.510 - Processo nº 53500.007828/2018-51.

Expede autorização à INTERVEL INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.087.691/0001-51, para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado, nas modalidades de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.035159/2018-16, dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de TV -

PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom. O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 12 de agosto de 2018.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 19, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 03/10/2016, e em conformidade com decisão da Diretoria Executiva em sua 10ª (décima) reunião, de 19/07/2018, resolve:

Regulamentar e estabelecer os instrumentos de fomento adequados ao Projeto Agentes Locais de Inovação - ALI, objeto do Acordo de Parceria celebrado entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Esta Resolução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação. http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/6262153

MARIO NETO BORGES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 3.341, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 26 da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo, resolve:
Art. 1º Reconsiderar a decisão da Portaria nº 3456/2015/SEI-MC, de 7 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2015, ficando revogada a citada portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.034739/2011	Radio Bel Ltda	FM	Brumadinho	MG	Revogação de penalidade	Portaria SERAD nº 3341, de 27/07/2018	Portaria MC nº 112/2013

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

PORTARIA Nº 3.656, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, tendo em vista o disposto no Anexo III, Inciso XVII do art. 76 do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 1.729, de 31 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo abaixo, resolve:
Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela entidade abaixo relacionada, bem como alterar o valor da multa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Valor (R\$)	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.050582/2011	Sobral E Mayrink Ltda	FM	Rancharia	SP	4.179,58	Portaria SERAD nº 3656, de 27/07/2018	Portaria MC nº 1.729/2017

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DESPACHOS DE 27 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.062073/2011	Radio E Televisao Bandeirantes Ltda	OC	São Paulo	SP	Conhece e nega	1160
53000.061417/2011	Associação De Comunicação E Cultura De Rio Do Oeste	RADCOM	Rio do Oeste	SC	Conhece e nega	1209
53000.046929/2011	Sociedade Rádio E Televisão Alterosa S/A	TV	Belo Horizonte	MG	Conhece e nega	1214
53000.042983/2012	Rádio Iguatemi Ltda	OM	Mogi das Cruzes	SP	Conhece e nega	1301
53504.022586/2011	Tv Record De Franca S.A	RTV	Cássia dos Coqueiros	SP	Conhece e nega	1312
53504.025362/2011	Fundação Casper Libero	RTV	São José do Rio Preto	SP	Conhece e nega	1313

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 5635, DE 27 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 13/2018 e 18/2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.025789/2018-74;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM e de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação**, em 31/07/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3009843** e o código CRC **E9DE86B8**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão											
Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução (dB)		
							Inicial	Final			
1	PR	Palmeira	A	23	25°24'35" S	50°5'35" W	0.08	-	-	-	Reuso do canal de Ponta Grossa/PR
			P	23	25°24'35" S	50°0'48" W	0.08	-	-	-	Reuso do canal de Ponta Grossa/PR
2	AM	Borba	A	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0.021	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
			P	38	4°23'57" S	59°35'31" W	0.019	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S2357;59W3531.
3	BA	Feira de	A	14	12°15'26" S	38°57'22" W	7	-	-	-	12S152600;

		Santana			S	W					38W572200 - Coordenadas do Sítio. 12S1526;38W5722.
			P	14	12°15'26" S	38°57'22" W	6.6	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S1526;38W5722.
4	BA	Irecê	A	15	11°18'37" S	41°51'21" W	0.303	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S1837; 41W5121 - Colocalizado com o canal 14.
			P	15	11°18'37" S	41°51'21" W	0.28	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S1837; 41W5121 - Colocalizado com o canal 14.
5	BA	Utinga	A	29	12°6'7" S	41°12'17" W	0.8	-	-	-	12S060700; 41W121700 - Coordenadas do Sítio. 12S0607;41W1217.
			P	29	12°6'7" S	41°12'17" W	0.55	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S0607;41W1217.
6	CE	Limoeiro do Norte	A	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0.023	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
			P	17	5°9'56" S	38°4'32" W	0.019	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0956; 38W0432.
7	CE	Pacajus	A	42	4°10'28" S	38°27'53" W	0.8	-	-	-	04S102800; 38W275300 - Coordenadas do Sítio. 04S1028;38W2753.
			P	25	4°10'28" S	38°27'53" W	0.8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S1028;38W2753.
8	ES	São Mateus	A	35	18°42'56" S	39°51'30" W	0.291				18S425600; 39W513000 - Coordenadas do Sítio. 18S4256; 39W5130.
			P	35	18°42'56" S	39°51'30" W	0.2				Coordenadas do Sítio. 18S4256; 39W5130.
9	MA	São Luís	A	21	2°33'9" S	44°15'27" W	8				Coordenadas de sítio: 02S3309 44W1527 Colocalizado com o canal 20.
			P	21	2°33'9" S	44°15'27" W	5.2				Coordenadas de sítio: 02S3309 44W1527 Colocalizado com o canal 20.
10	MG	Prata	A	28	19°18'34" S	48°54'18" W	0.8	-	-	-	19S183400; 48W541800 - Coordenadas do Sítio. 19S1834; 48W5418
			P	28	19°18'34" S	48°54'18" W	0.25	-	-	-	Coordenadas do

					S	W					Sítio. 19S1834; 48W5418
11	MG	Teófilo Otoni	A	23	17°51'39" S	41°30'18" W	8	-	-	-	17S5139 41W3018
			P	23	17°51'39" S	41°30'18" W	0.68	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 17S5139; 41W3018.
12	MS	Três Lagoas	A	31	20°46'29" S	51°44'9" W	0.64				Coordenadas do Sítio: 20S4629; 51W4409
			P	31	20°46'56" S	51°42'7" W	0.64				Coordenadas do Sítio: 20S4656; 51W4207.
13	MT	Barra do Garças	A	28	15°53'24" S	52°15'24" W	0.8				Coordenadas do Sítio: 15S5324;52W1524.
			P	28	15°52'19" S	52°15'35" W	0.8				Coordenadas de Sítio: 15S5219;52W1535.
14	MT	Juína	A	38	11°22'42" S	58°44'28" W	0.08	-	-	-	11S224200; 58W442800 - Coordenadas do Sítio. 11S2242;58W4428.
			P	38	11°25'31" S	58°45'41" W	0.08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2531;58W4541.
15	MT	Nobres	A	23	14°42'46" S	56°19'15" W	0.08	-	-	-	14S424600; 56W191500 - Coordenadas do Sítio. 14S4246;56W1915 - Reuso do canal de Rosório Oeste/MT.
			P	23	14°42'46" S	56°19'15" W	0.011	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S4246;56W1915 - Reuso do canal de Rosório Oeste/MT.
16	MT	Sorriso	A	46	12°32'43" S	55°42'41" W	0.08	-	-	-	12S324300; 55W414200 - Coordenadas do Sítio. 12S3243;55W4241 - Co-localizado com o canal 45D.
			P	46	12°32'34" S	55°43'17" W	0.08	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 12S3234;55W4317 - Co-localizado com o canal 45D.
17	PA	Ananindeua	A	51	1°21'56" S	48°22'20" W	0.8	-	-	-	01S2156 48W2220 Co-localizado com o canal 50
			P	51	1°23'40" S	48°25'34" W	0.8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 01S2340 48W2534. Co-localizado com o canal 50
18	RN	Natal	A	24	5°47'50" S	35°11'46" W	5.55	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S4750;35W1146

												- Co-localizado com o canal 25.
			P	24	5°47'50" S	35°11'46" W	4.6	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 05S4750;35W1146 - Co-localizado com o canal 25.
19	RO	Cacoal	A	36	11°28'0" S	61°23'51" W	0.08	-	-	-		11S280000; 61W235100 - Coordenadas do Sítio. 11S2800;61W2351.
			P	36	11°25'49" S	61°24'43" W	0.08	-	-	-		Coordenadas de Sítio: 11S2549;61W2443.
20	RS	Canguçu	A	50	31°23'33" S	52°40'55" W	0.08	-	-	-		31S233300; 52W405500 - Coordenadas do Sítio. 31S2333;52W4055.
			P	40	31°23'20" S	52°40'59" W	0.08	-	-	-		Coordenadas de Sítio: 31S2320;52W4059.
21	RS	Dom Pedrito	A	17	30°59'11" S	54°40'18" W	0.08	-	-	-		30S591100; 54W401800 - Coordenadas do Sítio. 30S5911;54W4018 - Co-localizado com o canal 18.
			P	17	30°59'11" S	54°40'18" W	0.03	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 30S5911;54W4018 - Co-localizado com o canal 18.
22	RS	Ijuí	A	16	28°22'60" S	53°55'0" W	0.08					Coordenadas de sítio: 28S2300; 53W5500.
			P	16	28°24'59" S	53°54'18" W	0.08					Coordenadas de sítio: 28S2459; 53W5418.
23	SC	Araranguá	A	28	28°56'5" S	49°29'9" W	0.8	-	-	-		28S560500; 49W290900 - Coordenadas do Sítio. 28S5605;49W2909.
			P	28	28°56'22" S	49°28'18" W	0.8	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 28S5622;49W2918.
24	SP	Fernando Prestes	A	21	21°16'27" S	48°41'23" W	0.08	-	-	-		21S162700; 48W412300 - Coordenadas do Sítio. 21S1627;48W4123 - Co-localizado com o canal 22.
			P	21	21°16'27" S	48°41'23" W	0.022	-	-	-		Coordenadas do Sítio. 21S1627;48W4123 - Co-localizado com o canal 22.
25	SP	Guaira	A	28	20°18'22" S	48°17'52" W	0.08	-	-	-		20S182200; 48W175200 -

											Coordenadas do Sítio. 20S1822;48W1752.
			P	28	20°18'22" S	48°17'52" W	0.05	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S1822;48W1752.
26	SP	Mirandópolis	A	26	21°5'41" S	51°9'50" W	0.8	-	-	-	21S054000; 51W095000 - Coordenadas do Sítio. 21S0540;51W0950 - Reuso do canal de Andradina/SP.
			P	26	21°5'25" S	51°9'45" W	0.8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 21S0525;51W0945 - Reuso do canal de Andradina/SP.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
27	PA	Altamira	A	15	3°12'12" S	52°12'23" W	3.16	-	-	-	Co-localizado com o canal 16D.
			P	15	3°12'12" S	52°12'23" W	0.12	-	-	-	Co-localizado com o canal 16D.
28	PE	Caruaru	A	31	8°13'60" S	35°55'0" W	6	-	-	-	
			P	31	8°17'6" S	35°58'37" W	6	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 08S1706; 35W5837.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
29	AC	Rio Branco	A	296	9°58'12" S	67°48'36" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	296	9°58'12" S	67°48'36" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
30	AL	Maceió	A	222	9°39'57" S	35°44'6" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	222	9°39'38" S	35°45'29" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
31	AP	Laranjal do Jari	A	250	0°50'26" S	52°31'18" W	C	-	-	-	
			P	250	0°50'26" S	52°31'18" W	B1	-	-	-	
32	BA	Riachão do Jacuípe	A	243	11°48'26" S	39°22'58" W	B1	-	-	-	
			P	243	11°49'53" S	39°21'42" W	B1	-	-	-	

33	BA	Vitória da Conquista	A	240	14°49'5'' S	40°52'20'' W	A4	-	-	-	
			P	240	14°50'1'' S	40°50'49'' W	A2	-	-	-	
34	CE	Jaguaretama	A	225	5°36'49'' S	38°46'3'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	211	5°36'49'' S	38°46'3'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
35	CE	Paracuru	A	222	3°24'36'' S	39°1'50'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	206	3°24'36'' S	39°1'50'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
36	CE	Piquet Carneiro	A	226	5°48'13'' S	39°25'4'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	208	5°48'13'' S	39°25'4'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
37	CE	Solonópole	A	203	5°43'60'' S	39°0'27'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	207	5°43'60'' S	39°0'27'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
38	MA	São Luís	A	226	2°31'48'' S	44°18'10'' W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	226	2°31'27'' S	44°17'28'' W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
39	MG	Araguari	A	284	18°38'43'' S	48°11'58'' W	B1	-	-	-	
			P	284	18°40'6'' S	48°10'60'' W	B1	-	-	-	
40	MG	Camanducaia	A	287	22°51'26'' S	46°8'42'' W	B1	40	70	14.77	Coordenada pré-fixada: 22S5126; 46W0842.
						120		130	4.77		
						170		200	11.76		
			P	204	22°45'7'' S	46°6'31'' W	B1	65	115	12.8	Coordenada pré-fixada: 22S4507; 46W0631.
41	MG	Camanducaia	A	204	22°45'19'' S	46°8'41'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
			P	287	22°45'19'' S	46°8'41'' W	C	-	-	-	CANAL RESERVADO PARA O PNO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.
42	MG	Itapecerica	A	259	20°28'21'' S	45°7'32'' W	C	0	-	1	

					S	W					
			P				C				
			P	259	20°27'12" S	45°8'43" W	C	0	-	1	
43	MG	Nova Porteirinha	A	206	15°48'5" S	43°17'54" W	C	-	-	-	
			P	206	15°48'4" S	43°17'54" W	B1	-	-	-	
44	MG	Paracatu	A	223	17°13'31" S	46°52'16" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	223	17°11'29" S	46°55'34" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
45	MG	Santa Vitória	A	258	18°49'60" S	50°9'0" W	C	-	-	-	
			P	258	18°51'34" S	50°7'10" W	C	-	-	-	
46	MG	Uberlândia	A	249	18°52'22" S	48°17'28" W	A4	-	-	-	18S5222; 48W1728. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	249	18°52'22" S	48°15'27" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
47	MS	Campo Grande	A	288	20°26'34" S	54°38'47" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	288	20°26'34" S	54°38'47" W	A3	-	-	-	(ZC)
48	PA	Abaetetuba	A	291	1°43'51" S	48°52'17" W	C	-	-	-	
			P	291	1°43'51" S	48°52'17" W	B2	-	-	-	
49	PA	Curuçá	A	205	0°43'44" S	47°50'53" W	C	-	-	-	
			P	205	0°42'52" S	47°52'21" W	C	-	-	-	
50	PB	Patos	A	230	7°1'60" S	37°16'0" W	C	-	-	-	
			P	255	7°1'31" S	37°16'38" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0131; 37W1638.
51	PB	Souza	A	290	6°46'0" S	39°13'60" W	C	-	-	-	
			P	290	6°45'36" S	39°14'4" W	C	-	-	-	
52	PI	Campo Maior	A	240	4°49'27" S	42°10'1" W	C	-	-	-	
			P	240	4°50'31" S	42°10'35" W	C	-	-	-	
53	PI	Oeiras	A	287	7°5'1" S	42°8'53" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0501; 42W0853.
			P	287	7°0'48" S	42°7'0" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0048; 42W0700.
54	PR	Maringá	A	232	23°25'43" S	51°57'34" W	C	-	-	-	(ZC)

			P	261	23°25'43" S	51°57'34" W	B1	-	-	-	(ZC) Coordenadas prefixadas: 23S2543; 51W5734
55	PR	Sabáudia	A	261	23°19'3" S	51°33'9" W	C	-	-	-	
			P	216	23°19'3" S	51°33'9" W	C	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 23S1903; 51W3309
56	PR	Terra Roxa	A	263	24°9'27" S	54°5'56" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 24S0927; 54W0556 (ZC)
			P	273	24°9'27" S	54°5'56" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 24S0927; 54W0556 (ZC)
57	RJ	São Gonçalo	A	220	22°49'53" S	43°3'30" W	C	-	-	-	
			P	220	22°49'53" S	43°3'30" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré- fixadas: 22S4953 ; 43W0330.
58	RJ	São João da Barra	A	270	21°38'54" S	41°3'3" W	C	-	-	-	
			P	255	21°38'54" S	41°3'3" W	B1	-	-	-	
59	RO	Ji-Paraná	A	269	10°52'24" S	61°55'56" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	269	10°52'32" S	61°56'45" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
60	RS	Coxilha	A	209	28°7'38" S	52°17'46" W	C	-	-	-	
			P	270	28°7'38" S	52°17'46" W	C	-	-	-	
61	RS	Fontoura Xavier	A	205	28°59'2" S	52°21'3" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	243	28°59'2" S	52°21'3" W	B1	-	-	-	(ZC)
62	RS	Ibirapuitã	A	243	28°37'29" S	52°30'41" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	206	28°37'29" S	52°30'41" W	C	-	-	-	(ZC)
63	RS	Soledade	A	283	28°48'10" S	52°30'25" W	A4				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré- fixadas: 28S4810; 52W3025. (ZC)
			P	283	28°48'10" S	52°30'24" W	A4				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

												Coordenadas pré-fixadas: 28S4810; 52W3024. (ZC)
64	SC	Pomerode	A	285	26°44'29" S	49°11'16" W	C	-	-	-		
			P	285	26°44'29" S	49°11'16" W	B1	-	-	-		
65	SP	Iacri	A	208	21°51'40" S	50°41'32" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 21S5140;50W4132.
			P	208	21°52'32" S	50°42'4" W	B1	-	-	-		Coordenadas pré-fixadas: 21S5232;50W4204.
66	SP	Santa Fé do Sul	A	280	20°13'0" S	50°55'60" W	B1	-	-	-		
			P	280	20°12'3" S	50°54'43" W	B1	-	-	-		
67	SP	Votuporanga	A	234	20°25'25" S	49°58'41" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	234	20°26'4" S	49°56'58" W	A4	-	-	-		Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 20S2604; 49W5658

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)	Diretivo				
					Latitude	Longitude		Dia	Noite			k	psi (°)	s (°)	az (°)	h (m)
68	BA	Bom Jesus da Lapa	A	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	27	2	98	304	-	-	-	-	-
			P	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	10	2	98	304	-	-	-	-	-
69	PR	Matelândia	A	1240	25°14'39" S	53°59'31" W	B	2	0.25	57	307	-	-	-	-	-
			P	1240	25°14'39" S	53°59'31" W	B	5	0.25	57	307	-	-	-	-	-
70	RS	Seberi	A	880	27°29'12" S	53°23'45" W	B	8	0.25	72	303	Diurno				
												1	0	0	0	72
												1	35	183.5	62	72
												Noturno				
			1	0	0	0	72									
			1	35	183.5	62	72									
			P	880	27°29'12" S	53°23'45" W	B	8	0.6	90	301	Diurno				
												1	0	0	0	90
1	0	0										0	90			
Noturno																
1	0	0	0	90												
1	0	0	0	90												
71	SC	Criciúma	A	1450	28°39'51" S	49°19'11" W	B	10	0.25	125	442	-	-	-	-	-
			P	1450	28°39'51" S	49°19'11" W	B	30	0.25	125	442	-	-	-	-	-
72	SC	Orleans	A	960	28°21'15" S	49°13'55" W	B	5	0.25	69	305	-	-	-	-	-
			P	960	28°21'15" S	49°13'55" W	B	7.5	0.5	69	305	-	-	-	-	-

				S	W											
73	SP	Araraquara	A	790	21°49'12" S	48°12'32" W	B	5	0.5	105	314	Diurno				
												1	0	0	0	105
												1	0	0	0	105
												Noturno				
	1	0	0	0	105											
	1	15	120	235	105											
	P	790	21°49'12" S	48°12'32" W	B	5	0.35	105	314	Diurno						
										1	0	0	0	105		
1										0	0	0	105			
Noturno																
1	0	0	0	105												
1	0	0	0	105												

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
74	SP	Tambaú	P	24	21°42'19" S	47°16'25" W	0.08	-	-	-	Reuso do canal de Santa Rita do Passa Quatro/SP Coordenadas de Sítio: 21S4219; 47W1625.
75	CE	Fortaleza	P	25	3°44'25" S	38°31'0" W	8	-	-	-	Reuso do canal de Pacajus/CE
76	SP	Conchal	P	26	22°20'47" S	47°9'39" W	0.08	-	-	-	Coordenadas de Sítio :22S2047; 47W0939.
77	BA	Santo Amaro	P	29	12°33'41" S	38°42'2" W	0.05	-	-	-	Reuso do canal de Salvador/BA
78	SP	São José dos Campos	P	41	23°9'13" S	45°54'27" W	8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S0913 ; 45W5427. Reuso do canal 41D de São Paulo/SP.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
79	CE	Campos Sales	P	203	7°4'3" S	40°22'7" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
80	CE	Cedro	P	203	6°36'1" S	39°3'39" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
81	CE	Senador Pompeu	P	203	5°34'57" S	39°22'13" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
82	SC	São João Batista	P	203	27°16'38" S	48°50'51" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
83	CE	Cratêus	P	204	5°10'36" S	40°40'12" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento

											ao Decreto 8.139/2013
84	MS	Corumbá	P	208	19°0'28" S	57°39'4" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
85	PR	Campo Mourão	P	209	24°2'47" S	52°22'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
86	CE	Aracati	P	211	4°33'30" S	37°46'4" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
87	CE	Viçosa do Ceará	P	214	3°34'0" S	41°5'30" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
88	PR	Cândido de Abreu	P	214	24°33'54" S	51°20'14" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
89	RS	Pelotas	P	214	31°45'54" S	52°20'14" W	A4	-	-	-	(ZC)
90	CE	Canindé	P	218	4°21'6" S	39°18'56" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
91	CE	Morada Nova	P	218	5°5'51" S	38°22'13" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
92	CE	Trairi	P	222	3°16'9" S	39°16'5" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
93	CE	Senador Pompeu	P	225	5°34'57" S	39°22'13" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
94	BA	Paulo Afonso	P	233	9°23'54" S	38°13'18" W	C	-	-	-	
95	CE	Iguatu	P	255	6°21'46" S	39°17'21" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
96	MA	Timon	P	263	5°5'52" S	42°49'58" W	B2	-	-	-	
97	PR	Andirá	P	266	23°3'12" S	50°13'49" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
98	CE	Russas	P	272	4°56'27" S	37°58'33" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
99	CE	Caridade	P	275	4°13'30" S	39°11'28" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
100	RS	Caxias do Sul	P	278	29°9'46" S	51°10'45" W	B2	-	-	-	
101	RS	Coronel	P	280	27°43'11" S	53°42'8" W	C	-	-	-	(ZC) Canal

		Bicaco			S	W					planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
102	CE	Granja	P	292	3°7'40" S	40°50'14" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
103	RS	São Francisco de Assis	P	298	29°33'29" S	55°7'17" W	A4	-	-	-	(ZC) Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
104	CE	Campos Sales	EXC	203	7°4'3" S	40°22'7" W	C	-	-	-	
105	CE	Choró	EXC	218	4°50'36" S	39°8'28" W	C	-	-	-	
106	CE	General Sampaio	EXC	218	4°3'13" S	39°27'16" W	C	-	-	-	
107	PR	Araruna	EXC	207	23°55'54" S	52°29'47" W	C	-	-	-	
108	PR	Ariranha do Ivaí	EXC	216	24°23'11" S	51°35'7" W	C	-	-	-	
109	PR	Assaí	EXC	203	23°22'24" S	50°50'29" W	C	-	-	-	
110	PR	Luiziana	EXC	210	24°17'10" S	52°16'33" W	C	-	-	-	
111	PR	Rancho Alegre D'Oeste	EXC	209	24°18'24" S	52°57'16" W	C	-	-	-	
112	PR	Rio Branco do Ivaí	EXC	214	24°19'27" S	51°18'45" W	C	-	-	-	
113	RN	Francisco Dantas	EXC	225	6°4'42" S	38°7'10" W	C	-	-	-	
114	SC	Tubarão	EXC	267	28°29'0" S	49°0'0" W	B1	-	-	-	